DECRETO Nº 2.816 DE 09 DE MAIO DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, inciso I § 1º, item I da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08/09/93, e nos termos da Lei complementar nº 01, de 16/01/97, a partir do dia 15/05/97, e a pedido do interessado o Sr. DIONISIO GERALDO MARCUSSO, funcionário estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos, conforme petição protocolada sob nº 0640/97, de 09 de maio de 1.997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 09 de maio de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393475/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre